



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/08

**Processo Administrativo nº 07/10/43.997**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 152/07

**Objeto:** Registro de preços de tubos e canaletas de concreto.

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **LUIZ CARLOS LEONARDO FERREIRA – ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Código	Descrição	Quant. Estimada	Preço Unitário R\$
03	35281	Tubo de concreto armado para águas pluviais, com ponta e bolsa, classe PA-1, com diâmetro nominal de 0,40m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	600	32,79

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 de fevereiro de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**LUIZ CARLOS LEONARDO FERREIRA – ME**

Representante Legal: Luiz Carlos Leonardo Ferreira

R. G. n.º 25.929.538-3

C. P. F. n.º 190.913.408-27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura  
**Contratada:** Luiz Carlos Leonardo Ferreira – ME  
**Processo Administrativo** n.º 07/10/43.997  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 152/07  
**Ata de Registro de Preços** n.º 28/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de fevereiro de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS LEONARDO FERREIRA – ME**  
Representante Legal: Luiz Carlos Leonardo Ferreira  
R. G. n.º 25.929.538-3  
C. P. F. n.º 190.913.408-27